



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1.439/88,

de 15 de Junho de 1988.

Aprova plano de desmembramento e dá
outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Artº 1º - Fica aprovado o plano de desmembramento de um terreno de propriedade da FIRMA MASTER INCOSA ENGENHARIA S.A, localizado na antiga Quadra 18 do loteamento Boa Esperança, neste município, cujo projeto possui as seguintes características:

Área desmembrada	60.000,00m ²
Área dos lotes	41.600,00m ²
Área da Prefeitura	2.520,00m ²
Área das Ruas	14.880,00m ²
Números de Ruas	17(dezessete)

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições.


Fernando Bandeira de Melo
- Prefeito -